



45

## Prémios UTL/Santander Totta Melhores Estudantes da UTL 2011

Mestres (2º ciclo de Bolonha)

### REGULAMENTO

1. No âmbito do Convénio de colaboração existente entre a Universidade Técnica de Lisboa e o Banco Santander Totta, SA, foram criados os Prémios Santander Totta, para os Melhores Estudantes de Mestrado (2º ciclo de Bolonha) que **tenham obtido o grau, no período compreendido entre de 1 de Outubro de 2010 e 4 de Novembro de 2011.**
2. Os Prémios destinam-se a contemplar os estudantes de 2º ciclo da Universidade Técnica de Lisboa que se distinguiram no contexto da sua formação global, nela salientando as vertentes científica, académica, cultural e cívica.
3. Os Prémios serão distribuídos da seguinte forma: cinco primeiros Prémios no valor de 1500 € (mil e quinhentos euros), e quinze segundos Prémios no valor de 250 € (duzentos e cinquenta euros), financiados pelo Banco Santander Totta, SA., através do protocolo acima referido.
4. A divulgação da abertura de candidaturas aos Prémios será feita através do site da UTL e nas Escolas, sem prejuízo de recurso a outros meios considerados ajustados para que a informação seja amplamente divulgada.
5. Podem candidatar-se à atribuição dos Prémios os alunos que preencham os seguintes requisitos:
  - a) Terem concluído o 2º ciclo de estudos (mestrado), no período mencionado no ponto 1
  - b) Apresentarem as médias finais de curso mais elevadas na Escola de origem.
6. Os interessados deverão formalizar a sua candidatura através de requerimento, dirigido ao Reitor da UTL e instruí-la com Curriculum Vitæ pormenorizado, salientando as vertentes objecto de apreciação para atribuição do Prémio e documentando-as com os respectivos comprovativos.
7. **As candidaturas serão entregues nos Conselhos de Gestão das Escolas** respectivas, que farão a triagem das mesmas com base na classificação escolar dos alunos (**médias finais do curso**).
8. Os processos dos estudantes seleccionados devem ser remetidos à Reitoria, para a triagem final, tendo em consideração os limites referidos no ponto seguinte.
9. O número de candidatos que a Reitoria seleccionará por Escola, para admissão às provas finais, obedece aos seguintes limites:

IST	7
ISEG	3
ISCSP	3
FA	2
FMH	2
ISA	2
FMV	1
<b>Total</b>	<b>20</b>

10. A selecção das candidaturas referida no ponto anterior será feita por um júri designado e presidido pela Reitora.
11. A distinção dos Primeiros Prémios será feita entre os candidatos seleccionados, ao longo de uma série de Provas a que serão submetidos no sentido de evidenciarem as suas características pessoais, em particular nas vertentes referidas no ponto no ponto 2.
12. A comparência às referidas Provas, fixadas pelo júri para um **domingo de Dezembro de 2011**, é obrigatória. A impossibilidade de comparência é eliminatória.
13. Fará parte integrante das Provas Finais uma sessão conjunta dos candidatos e dos membros do Júri, orientada pela Reitora ou por individualidades por ela designadas, que terá por objectivo evidenciar os méritos de cada um dos candidatos.
14. A selecção final será feita por votação inter pares e pelo Júri, por escrutínio secreto, não podendo os candidatos votar em si próprios nem em colegas do mesmo curso.
15. Caberá a um dos membros do Júri conduzir o apuramento dos resultados, competindo à Reitora a sua homologação.
16. A entrega dos Prémios terá lugar em cerimónia pública, a realizar no início de cada ano lectivo, com a presença do representante do Banco Santander Totta, SA e da Reitora da UTL.
17. O valor dos prémios será integralmente suportado pelo Banco, através do protocolo acima referido, e será depositado em contas do Banco Santander Totta em nome dos beneficiários.
18. ~~As dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento serão decididas pela Reitora, delas não cabendo recurso.~~

Lisboa, 19 de Setembro de 2011

A Reitora

  
Helena Pereira